



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0022/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 04 de setembro de 2018. No dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: 1) - **Projeto de Lei nº 20/2018 - Autor: Executivo Municipal** – Autoriza o Executivo Municipal a ceder em regime de comodato um terreno localizado no Distrito industrial á Empresa Szul e Szul Ltda. 2) - **Projeto de Lei nº 21/2018 - Autor: Executivo Municipal** – Autoriza o Executivo Municipal a ceder em regime de comodato um terreno localizado no Distrito industrial á Empresa Francieli de Souza Pinheiro EPP. 3) - **Projeto de Lei nº 22/2018 - Autor: Executivo Municipal** – Autoriza o Executivo Municipal a ceder em regime de comodato um terreno localizado no Distrito industrial á Empresa Benedito Aparecido Ferreira ME. 4) - **Projeto de Lei nº 23/2018 - Autor: Executivo Municipal** – Autoriza o Executivo Municipal a ceder em regime de comodato um terreno localizado no Distrito industrial á Empresa Guilherme Henrique dos Santos ME. **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Os Sres. Vereadores comentaram sobre as respostas referente a suas indicações e requerimentos encaminhadas pelo Executivo Municipal. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0255/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja providenciada a aquisição de uma impressora para a Vaca Mecânica Municipal. **INDICAÇÃO Nº 0256/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja liberado o wifi da Creche Municipal para uso da Padaria Municipal. **INDICAÇÃO Nº 0257/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja liberada uma linha telefônica para a Vaca Mecânica Municipal. **INDICAÇÃO Nº 0258/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja providenciado o conserto do piso e a higienização da Padaria Municipal, bem



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

como seja estudada a possibilidade de ser realizada uma reforma no referido prédio, e a visita da vigilância sanitária para averiguação da necessidade de possíveis adequações.

INDICAÇÃO Nº 0259/2018 – Reitera indicação nº 10/2017 ao Executivo Municipal, de autoria do Sr. Vereador Nilton Gazzola, para que seja estudada a possibilidade de realizar a construção da calçada entre o município e o Conjunto Habitacional Odilon Milani.

INDICAÇÃO Nº 0269/2018 – Solicita ao Executivo Municipal, para que cobre aos devidos responsáveis, para que seja realizada a manutenção na área verde existente no Conj. Hab. Odilon Milani.

Moção de Aplausos: Moção de Aplausos dirigida à Rede Municipal de Ensino, que atingiu a pontuação de 6.9 no IDEB- índice de Desenvolvimento da Educação Básica, superando a meta de 6.1. O Senhor Vereador comentou junto a seus pares sobre a necessidade do Executivo Municipal em estabelecer um cronograma de eventos culturais no município de Echaporã. Parabenizou aos organizadores do Ciranda. Parabenizou aos instrutores e cursandos dos cursos de panificação e auxiliar administrativo. Parabenizou a realização do Projeto de Troca de Livros realizado na EMEI, do qual fora de autoria do Nobre Vereador, bem como informou seus pares que o referido Projeto também se realizará na EMEF.

Convidou toda a população a participar do Torneio da Independência, e à Festa das Nações. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti:**

INDICAÇÃO Nº 0260/2018 – Reitera indicação nº 222/2018 ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de estar colocando grades com portões no espaço defronte o Centro Cultural e ao lado da lanchonete.

INDICAÇÃO Nº 0261/2018 – Solicita ao Executivo Municipal, para que quando da realização de decretos municipais sobre pontos facultativos, que emendam feriados, tais como o feriado de natal e ano novo, seja estudada a possibilidade do setor da saúde municipal funcionar normalmente, de modo a permitir que os funcionários da pasta trabalhem em dias alternados, possibilitando que estes funcionários usufruem destes dias de descanso, mas sem deixar de lado o normal atendimento da saúde municipal à população.

INDICAÇÃO Nº 0270/2018 – Solicita ao Executivo Municipal, para que na estrada vicinal, trecho compreendido entre a Fazenda Tupã e Fazenda Lagoa, seja instalado uma lixeira, pois moradores tem utilizado o local para depositarem



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

seus lixos domésticos. **INDICAÇÃO Nº 0271/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que solicite à Entrevias para que faça algum tipo de alteração quanto aos cones existentes na Rodovia SP 333, defronte à base de atendimento aos usuários da referida empresa, logo na entrada de acesso ao Bairro Tabajara, pois este tem dificultado os motoristas que utilizam este acesso. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0262/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que tome as devidas providências quanto a realização de um concurso público para o cargo de Supervisor de Posturas, e assim facilitar o trabalho do Executivo Municipal em, com eficiência, realizar a fiscalização no município quanto ao atendimento de Leis como o Código Municipal de Posturas, Código de Obras, leis ambientais entre outras, de maneira a notificar e multar aqueles que porventura venham a descumprir tais Leis, prejudicando a sociedade e até mesmo o meio ambiente. **INDICAÇÃO Nº 0263/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de oferecer aos funcionários públicos municipais um check up médico periódico, permitindo a implantação de políticas ligadas à área da saúde e segurança do trabalho, com objetivo de se promover e preservar a saúde individual e coletiva dos funcionários, prevenindo doenças relacionadas ou não ao trabalho, bem como identificar as condições de trabalho dos funcionários públicos municipais. **INDICAÇÃO Nº 0264/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que tome as devidas providências quanto a colocação do Plano Diretor de Turismo do Município de Echaporã (Lei Municipal nº 1956/2018) no site da Prefeitura Municipal de Echaporã, bem como realize a contratação de uma pessoa para o cargo de Gerente Municipal de Turismo, tendo em vista que o Executivo Municipal tem pleiteado a participação do município de Echaporã no MIT – Municípios de Interesse Turístico, e que as solicitações acima são dois de vários outros requisitos indispensáveis para que possibilite ao município tal título, permitindo repasses de emendas da União e do Estado para a referida pasta. **INDICAÇÃO Nº 0272/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de tirar as árvores existentes na via onde deveria ser calçada de acesso ao Conjunto Habitacional Odilon Milani, e replantá-las em outro local adequadamente, pois estas árvores impedem a utilização da referida via por parte dos



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

pedestres. **INDICAÇÃO Nº 0273/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que providencie a instalação de iluminação pública na Praça do Conjunto Habitacional Odilon Milane, contribuindo para a segurança no local, bem como estude a possibilidade de nomear a referida praça como o nome do pai dos Canhadas, em sua homenagem. O Senhor Vereador comentou nos próximos dias se realizará a entrega de certificados de conclusão do curso de assistente de administração. **Vereador Greiciane de Oliveira Lima**: **INDICAÇÃO Nº 0265/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que solicite ao CIVAP a máquina para pintura de guias, bem como a máquina trituradora de resíduos de construção civil (entulhos), a fim de utilizar estes resíduos na manutenção das estradas rurais. **INDICAÇÃO Nº 0274/2018** – Considerando a Lei Municipal nº 1680/2010 que dispõe sobre a instalação de empresas no Distrito Industrial, e a Lei Municipal nº 1783/2012 que dispõe sobre o programa de incentivo ao desenvolvimento econômico integrado do município de Echaporã, solicito ao Executivo Municipal para que reserve um lote do Distrito industrial para a instalação de uma empresa que está elaborando seu projeto para a solicitação junto ao município. **INDICAÇÃO Nº 0275/2018** – Solicita ao Legislativo Municipal, para que no dia 7 de setembro do presente ano, a Câmara Municipal de Echaporã se reúna para cantar o Hino Nacional, em ato solene à Independência do Brasil, e que seja convidado a participarem deste momento todas as escolas de nosso município. **REQUERIMENTO Nº 046/2018** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis relatório demonstrativo das despesas com combustíveis óleo diesel, gasolina e etanol, bem como relatório da quilometragem dos respectivos veículos da frota municipal, referente ao período de janeiro de 2017 até a presente data. Requer também que seja remetido cópias de contratos firmados com empresas para fins de fornecimento de combustível para o município, referente ao mesmo período, bem como encaminha cópias da pesquisa de preço realizada para juntada ao Pregão nº 14/2018. **Moção de Aplausos**: Moção de Moção de Aplausos aos professores do curso de panificação Ana Carolina dos Santos Reginaldo e Aurélio Marcos de Castro. A Senhora Vereadora comentou junto a seus pares sobre a necessidade de se realizar de maneira científica o resgate da história de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

nosso município. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 266/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que viabilize junto aos órgãos competentes da administração municipal a obrigatoriedade dos proprietários de terrenos urbanos particulares não edificados a plantarem grama nos mesmos. **INDICAÇÃO Nº 267/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de aumentar de 1 (um) para 2 (dois) dias de abonada para o funcionário público municipal doador de sangue durante o ano, diante da possibilidade de doação de até 4 (quatro) vezes ao ano. **INDICAÇÃO Nº 268/2018** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se destinar 0,5% dos impostos municipais como IPTU e ISS para se investir em atividades esportivas desenvolvidas no município, sejam por entidades, associações ou empresas sem fins lucrativos. O Senhor Vereador discorreu sobre o desenvolvimento de atividades e projetos esportivos no município de Echaporã. Informou as atividades esportivas para crianças e adolescentes desenvolvidas no município, bem como seus respectivos dias e horários de realização. Informou sobre a futura entrega de uniformes às crianças e adolescentes que participam dos projeto esportivos do município. Comentou sobre a importância do Setembro Amarelo, uma campanha a favor da vida, em combate ao suicídio. **Vereador Marcelo Augusto Paglione e Almir Roberto de Souza: REQUERIMENTO Nº 047/2018** – Requer ao Executivo Municipal, remessa de documentos que justifiquem a realização do Pregão nº 14/2018, do qual teve como um dos objetos o registro de preço para a aquisição de óleo diesel para o abastecimento dos veículos da frota municipal, sendo que no almoxarifado municipal há um tanque que até antes da realização do referido processo licitatório, era utilizado para o armazenamento de óleo diesel para o abastecimento da frota municipal, combustível este que era comprado diretamente da distribuidora, permitindo que o município adquirisse tal produto por preço abaixo do ofertado em postos de combustíveis, gerando alta economia aos cofres públicos. Entre os documentos requeridos, encaminhar também cópias da pesquisa de preço realizada para juntada ao Pregão nº 14/2018. **Vereador Marcelo Augusto Paglione: Moção de Aplausos:** Moção de Aplausos dirigida aos jovens atletas echaporense, José Augusto da Silva e Leonardo de Jesus



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Lourenço da Silva, pelas frequentes conquistas em campeonatos esportivos, levando o nome de nosso município. **Vereador Gustavo Macharete:** Parabenizou Sr. Nelio e sua equipe pelos serviços prestados na estrada próxima ao Conj. Habitacional Odilon Milani, levantando a estrada e construindo caixa para escoamento da água. **Vereador de Souza Eugênio:** Fez uso da Tribuna para agradecer a todas as pessoas que estiveram orando pelo restabelecimento da saúde de sua filha Tamires, bem como ao apoio que todos tem dado a sua família neste momento difícil. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou. 1)- **Projeto de Resolução nº 004/2018- Autor: Mesa Diretora** – "Autoriza convênio entre a FEMA (Fundação Educacional do Município de Assis) e a Câmara Municipal de Echaporã, para realização de concurso público.". Aprovado por unanimidade. 2) - **Projeto de Emenda Substitutiva e Aditiva - Autor: Executivo Municipal** – "Altera-se os artigos 13 e 17, e inclui-se o artigo 19 ao Projeto de Lei nº 11/2018, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município, extinção de cargos e outras providências.". Aprovado por unanimidade. 3) - **Projeto de Lei nº 11/2018- Autor: Executivo Municipal** – "Dispõe sobre a criação da procuradoria jurídica do município de Echaporã, extinção de cargos e dá outras providências." Aprovado por 5 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Luis Cesar dos Santos, Eduardo de Souza Eugênio, Dirceu Aparecido Sverzuti, Greiciane de Oliveira Lima e Gustavo Macharete, e 3 votos contrários dos Senhores Vereadores Almir Roberto de Souza, Aulo Rodrigo Santana e Nilton Gazzola. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Marcelo Augusto Paglione

Presidente


Gustavo Macharete

1º Secretário